



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07 de 21 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA
AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000004	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
Total de Suplementações					5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000012	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
Total de Anulações					5.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 21 de março de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional